DIÁRIO OFICIAL

JAM ANTE BRASILIAM EGO

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS.....

PORTARIAS

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 159/2022.

Transfere de lotação a servidora pública municipal **CRISTIANE ALVES DOS SANTOS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal **Nº 1459/2018 de 26 de dezembro**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Transferir de lotação a servidora pública municipal, **CRISTIANE ALVES DOS SANTOS,** no cargo efetivo de Agente de limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Administração para a Ouvidoria Geral do Município a partir de **03/06/2022**.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **03/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de junho de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 160/2022.

Retorna a exercer as suas funções o servidor público municipal, **KLEBER FAMÍLIA DE OLIVEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

R E S O L V E:

Art. 1.º - RETORNAR o servidor público municipal, efetivo, **KLEBER FAMÍLIA DE OLIVEIRA**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **03/06/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **03/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de junho de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: Y3QOR9NH-KC63RFRU-JMPWLQFG-WO1NIQ7K
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2022.

Transfere de lotação o servidor público municipal **KLEBER FAMÍLIA DE OLIVEIRA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal **Nº 1459/2018 de 26 de dezembro**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Transferir de lotação o servidor público municipal, **KLEBER FAMÍLIA DE OLIVEIRA,** no cargo efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria de Trânsito e Transportes - **PORTRAN** a partir de **06/03/2022**.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **06/03/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de junho de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: Y3QOR9NH-KC63RFRU-JMPWLQFG-WO1NIQ7K
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2022.

Retorna do auxílio doença a servidora pública municipal, **JACINTA TEIXEIRA SOUZA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - RETORNAR a servidora pública municipal efetiva, **JACINTA TEIXEIRA SOUZA**, do auxílio doença, a partir de **02/05/2022**, pelo motivo de falecimento lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **02/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de junho de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: Y3QOR9NH-KC63RFRU-JMPWLQFG-WO1NIQ7K
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2022.

Concede licença matrimonial, a servidora pública municipal, **JOICE DE ALMEIDA BENFICA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença matrimonial, a partir **01/06/2022**, a **08/06/2022**, a servidora pública municipal **JOICE DE ALMEIDA BENFICA**, efetiva, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme o que dispõe à Lei n° 1459 Art. 101 Inc. IV, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **09/06/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **01/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de junho de 2022

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 164/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **SEBASTIANA DA SILVA SANTOS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 05 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **06/05/2022 a 04/06/2022** a servidora pública municipal **SEBASTIANA DA SILVA SANTOS** efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **06/05/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de junho de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 165/2022.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **MARIANA NASCIMENTO DOS SANTOS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **MARIANA NASCIMENTO DOS SANTOS** com início em **12/05/2022**, com término em **07/11/2022** efetiva, no cargo de Técnico Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **08/11/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **12/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de junho de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: Y3QOR9NH-KC63RFRU-JMPWLQFG-WO1NIQ7K
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2022.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **TUANE SOUZA MELO ALBERNAZ.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **29/05/2022**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **TUANE SOUZA MELO ALBERNAZ** com início em **29/05/2022**, com término em **24/11/2022** contratada, no cargo de Psicólogo lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **25/11/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **29/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de junho de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: Y3QOR9NH-KC63RFRU-JMPWLQFG-WO1NIQ7K
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2022.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ISABELA MARIA BRAZÃO LEAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **22/05/2022**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ISABELA MARIA BRAZÃO LEAL** com início em **22/05/2022**, com término em **17/11/2022** nomeada, no cargo de Assessor Jurídico **DAS 1C** lotada na Procuradoria Geral, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **18/11/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **22/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de junho de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: Y3QOR9NH-KC63RFRU-JMPWLQFG-WO1NIQ7K
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169/2022.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ALINE DA COSTA DE OLIVEIRA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **27/03/2022**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ALINE DA COSTA DE OLIVEIRA** com início em **27/03/2022**, com término em **22/09/2022** contratada, no cargo de Enfermeiro lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **23/09/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **27/03/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de junho de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: Y3QOR9NH-KC63RFRU-JMPWLQFG-WO1NIQ7K
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 170/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **ROSA PEREIRA MELO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 25 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **02/05/2022 a 17/02/2022** e de **25/05/2022 a 27/05/2022** a servidora público municipal **ROSA PEREIRA MELO** efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/05/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de maio de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: Y3QOR9NH-KC63RFRU-JMPWLQFG-WO1NIQ7K
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 171/2022.

Retorna a exercer as suas funções o servidor público municipal, **WILLIAM AMARAL PINTO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

R E S O L V E:

Art. 1.º - RETORNAR o servidor público municipal, efetivo, **WILLIAM AMARAL PINTO**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **08/06/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **08/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de junho de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: Y3QOR9NH-KC63RFRU-JMPWLQFG-WO1NIQ7K
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil